



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 864/2022

EMENTA: Solicita que as faixas de eventos colocadas na avenida sejam retiradas logo após os respectivos eventos.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando solicita as faixas de eventos que são colocadas na avenida sejam retiradas após os respectivos eventos.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que as faixas de divulgação dos eventos que acontecem na cidade são importantes para dar maior visibilidade, principalmente quando colocadas na Avenida Roberto da Silveira. Entretanto, após o término dos eventos, as faixas permanecem nos locais, gerando grande poluição visual na principal via da cidade além de um excesso de informações. Dessa forma, entendemos que a retirada das faixas imediatamente após o término dos eventos se faz necessária para preservar o direito à paisagem e minimizar a poluição visual, mantendo a cidade mais bonita.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

APROVADO	
Por	5 votos a favor.
	— votos contra
e	— abstenção(ões).
Paraty:	03/10/22
	_____ente